

9º PRÊMIO ALBERTO NEPOMUCENO

ANEXO 12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Seguem informações sobre Programa de Trabalho, Objetivo, Entregas, Função, Subfunção, Ações Orçamentária, Elemento e Fonte de Recursos, MAPP e dotações orçamentárias, em conformidade com o Plano Plurianual 2024-2027 – Lei N° 18.662, de 27 dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA N° 19.154, de 23 de Dezembro de 2024, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 a Lei 18.973, de 05 de agosto de 2024. Bem como o projeto de Lei n° 85/25 do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 Lei N° 19.382, de 14 de julho de 2025. (D.O. 16.07.2025).

Gestão/Unidade: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

Programa de Trabalho: 131- Promoção e Desenvolvimento da Arte, Diversidade e Cultura Cearense.

Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural.

Entrega: 1894 - PROJETO APOIADO

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação: 12938 - PROMOÇÃO DE EDITAIS DE APOIO E FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL - FEC

Elemento de Despesa: 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Fonte de Recursos: 719 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI N° 14.399/2022

MAPP: 635 - FOMENTO A PROJETOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - DIFUSÃO E FRUIÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO 2025 PARA EFEITO DE CADASTRO DE PRÉ-RESERVA

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	923613 - 27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
02 – CENTRO SUL	923253 - 27200004.13.392.131.12938.02.339031.2.7199200000.1

03 – GRANDE FORTALEZA	923685 - 27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
04 – LITORAL LESTE	923432 - 27200004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1
05 – LITORAL NORTE	923885 - 27200004.13.392.131.12938.05.339031.2.7199200000.1
06 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU	923897 - 27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	923391 - 27200004.13.392.131.12938.07.339031.2.7199200000.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	3465541 - 27200004.13.392.131.12938.08.339031.2.7199200000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	931519 - 27200004.13.392.131.12938.09.339031.2.7199200000.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	923532 - 27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	923423 - 27200004.13.392.131.12938.11.339031.2.7199200000.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	923672 - 27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	1200682 - 27200004.13.392.131.12938.13.339031.2.7199200000.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	1201665 - 27200004.13.392.131.12938.14.339031.2.7199200000.1

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO 2026
PARA EFEITO DE CADASTRO DE PRÉ-RESERVA**

Macrorregião de Planejamento	Dotações
01 – CARIRI	27200004.13.392.131.12938.01.339031.2.7199200000.1
02 – CENTRO SUL	27200004.13.392.131.12938.02.339031.2.7199200000.1
03 – GRANDE FORTALEZA	27200004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
04 – LITORAL LESTE	27200004.13.392.131.12938.04.339031.2.7199200000.1
05 – LITORAL NORTE	27200004.13.392.131.12938.05.339031.2.7199200000.1
06 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU	27200004.13.392.131.12938.06.339031.2.7199200000.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	27200004.13.392.131.12938.07.339031.2.7199200000.1

08 – SERRA DA IBIAPABA	27200004.13.392.131.12938.08.339031.2.7199200000.1
09 – SERTÃO CENTRAL	27200004.13.392.131.12938.09.339031.2.7199200000.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	27200004.13.392.131.12938.10.339031.2.7199200000.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	27200004.13.392.131.12938.11.339031.2.7199200000.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	27200004.13.392.131.12938.12.339031.2.7199200000.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	27200004.13.392.131.12938.13.339031.2.7199200000.
14 – VALE DO JAGUARIBE	27200004.13.392.131.12938.14.339031.2.7199200000.1